



Fl. 01
H. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE Lei nº. 201/91

OR: MESA DA CÂMARA

UNTO: "Dispõe SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE

Crédito Adicional".



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 201/91
DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:-

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.1.- Unidade:- CORPO LEGISLATIVO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120-0101001.201	Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
4120-0101001.101	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 6.000.000,00
4120-0101001.118	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$12.000.000,00

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.2.- Unidade:- SECRETARIA DA CÂMARA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131-0101021.202	Remuneração Servs. Pessoais.....	Cr\$ 900.000,00
3253-0101021.202	Salário Família.....	Cr\$ 100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL.....		Cr\$13.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.1.- Unidade:- CORPO LEGISLATIVO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111-0101001.201	Pessoal Civil.....	Cr\$ 7.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$ 7.000.000,00

segue.....02



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16.03
[Signature]

Cont. Projeto de Lei nº. 201/91

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.2.- Unidade:- SECRETARIA DA CÂMARA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111-0101021.202	Pessoal Civil.....	Cr\$ 6.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 6.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$ 13.000.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1991.

[Signature]
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
PRESIDENTE

[Signature]
EDISON DOMENICONI
1º SECRETÁRIO

[Signature]
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL 04
12

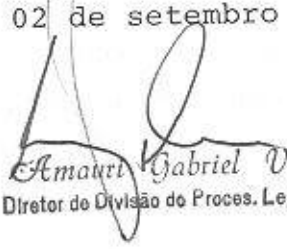
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 201/91 de autoria da Mesa Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de setembro p. passado.

Certifico mais, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e após as Comissões competentes para exararem parecer.

Certifico ainda, o referido projeto foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 p. futuro.

Ibiúna, 02 de setembro de 1991.


Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Proceso Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1605
[Handwritten signature]

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 201/91

AUTOR:- MESA DA CÂMARA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR IRACI HERMELINDO SOARES

Pretende a Mesa da Câmara através deste Projeto suplementar verbas do orçamento vigente da Câmara num montante de Cr\$ 13.0000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

As verbas a serem suplementadas serão transferi das do próprio orçamento da Câmara para a de outra dotação.

O projeto é legal e constitucional, estando per feito quanto a forma.

Ao plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 07 ' de outubro de 1991.

[Handwritten signature of Iraci Hermelindo Soares]
Iraci Hermelindo Soares

Relator - Membro da Comissão de Justiça e Redação

[Handwritten signature of Tadeu Antonio Soares]
Tadeu Antonio Soares - Presidente

[Handwritten signature of Mauro de Goes Pinto]
Mauro de Goes Pinto - Membro.

PARECER da

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Sob o aspecto Financeiro, nada a opor.

Sala das Comissões Ver. João de Mello,
de Outubro de 1991.

Satilo Taramas - Presidente

Celestino Rodrigues de Oliveira
Celestino Rodrigues de Oliveira - Membro

Ivo Irineu Soares de Campos - Membro

Elementar verbas do orçamento vigente da Câmara num montante
de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

As verbas a serem suplementadas serão transferidas
do próprio orçamento da Câmara para a de outra dotação.

O projeto é legal e constitucional, estando per
fundo quanto a forma.

No plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 07

de Outubro de 1991.

Traci Hermelindo Soares

Relator - Membro da Comissão de Justiça e Redação

Antônio Soares - Presidente

Antônio Soares - Membro



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº. 201/91
DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:-

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.1.- Unidade:- CORPO LEGISLATIVO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120-0101001.201	Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
4120-0101001.101	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 6.000.000,00
4120-0101001.118	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 4.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$12.000.000,00

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.2.- Unidade:- SECRETARIA DA CÂMARA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131-0101021.202	Remuneração Servs. Pes-soais.....	Cr\$ 900.000,00
3253-0101021.202	Salário Família.....	Cr\$ 100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 1.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$13.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.1.- Unidade:- CORPO LEGISLATIVO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111-0101001.201	Pessoal Civil.....	Cr\$ 7.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 7.000.000,00

CONFERE

COM O ORIGINAL

segue.....02

CR.0
797



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Cont. Projeto de Lei nº. 201/91

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.

1.2.- Unidade:- SECRETARIA DA CÂMARA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111-0101021.202	Pessoal Civil.....	Cr\$ 6.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 6.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$ 13.000.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ' DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1991.

Antonio Carlos de Moraes
ANTONIO CARLOS DE MORAES
PRESIDENTE

Edison Domeniconi
EDISON DOMENICONI
1º SECRETÁRIO

Celestino Rodrigues de Oliveira
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO.

CONTENS

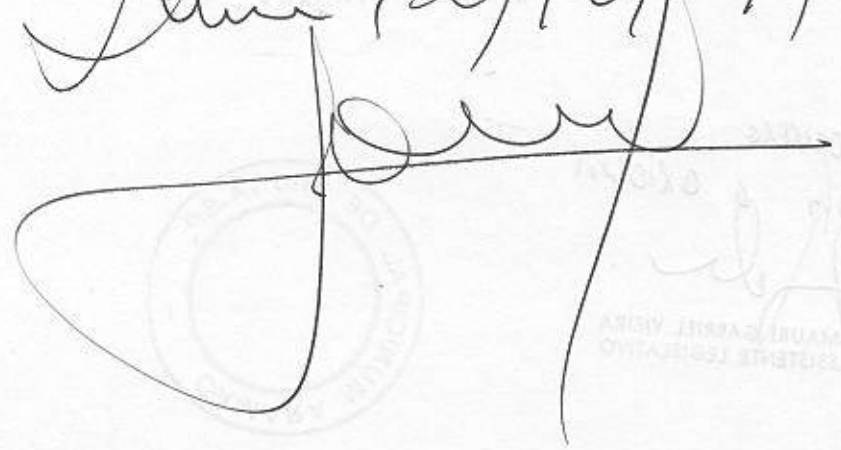
com Original

Amauri Gabriel Vieira
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Classificação Geral
211-010101-202
Valor
6.000.000,00
6.000.000,00
TOTAL GERAL..... 12.000.000,00

Nome como
Relator o Ubeado
Traci / Lemuel
Jenês.

Ass, 2/10/91


ASSISTENTE LEGISLATIVO
MAURIL CARVAL VIEIRA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/07
A. J. M.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, autora do Projeto de Lei nº. 201/91, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional", vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 161, § 2º do Regimento Interno, vem mui respeitosamente solicitar a retirada de tramitação.

Termos em que,

P. Deferimento.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 21 de outubro de 1991.

Antonio Carlos de Moraes

Presidente

Edison Domeniconi

1º Secretário

Celestino Rodrigues de Oliveira

Celestino Rodrigues de Oliveira

2º Secretário.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 21 de 10 de 1991

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
16 votos
1 ausente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 201/91 de autoria da Mesa da Câmara recebeu requerimento nos termos regimentais, solicitando a retirada de tramitação, na Sessão Ordinária do dia 21 p. passado.

Certifico mais, referido requerimento colocado em votação na Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, ausente o Edíl José ' Jorge Rabelo.

Certifico finalmente, em face da aprovação o referido projeto ficará arquivado nos anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 22 de outubro de 1991.

[Handwritten signature: Amauri Gabriel Vieira]
Diretor de Divisão do Proceso Legislativo